LEI MUNICIPAL Nº 1605, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO O VALOR DE R$ 29.951,53 (VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Chupinguaia faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito adicional suplementar por anulação de dotação na importância de R$ 29.951,53 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos), necessários para suplementar as seguintes dotações:

Órgão 02: Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 001 – Gabinete Municipal
04.122.0003.2.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete
04 - 3.1.90.94.00.00 – (010000) – Indenizações e Restituições Trabalhistas 6.165,15
Órgão 06: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades Administrativas
04.122.0003.2.012 - Manutenção das Atividades da SEMOSP
87 - 3.1.90.94.00.00 – (010000) – Indenizações e Restituições Trabalhistas 2.490,65
Órgão 07: Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 004 – Atividades do Ensino – Recursos Livres
12.122.0003.2.034 – Manutenção das Atividades da SEMED – Recursos Livres
173 - 3.1.90.94.00.00 – (010000) – Indenizações e Restituições Trabalhistas 14.891,01
Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 002 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
10.301.0008.2.051 - Manutenção do Programa Saúde da Família
63 - 3.1.90.94.00.00 – (010709) – Indenizações e Restituições Trabalhistas 3.775,86
Órgão 10: Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 001 – Manutenção das Atividades de Assistência Social – Recursos Livres
04.122.0003.2.054 – Manutenção das Atividades da SEMAS – Recursos Livres
04 - 3.1.90.94.00.00 – (010000) – Indenizações e Restituições Trabalhistas 2.628,86
Valor Total da Suplementação..... R$ 29.951,53

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de R$ 29.951,53 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos), será utilizado o credito suplementar provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento-programa, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso III, da Lei Federal Nº 4.320/64, conforme abaixo:

Órgão 02: Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 002 – Controle Interno
04.124.0003.2.075 - Manutenção das Atividades do Controle Interno
19 - 3.3.90.14.00.00 – (010000) – Diárias – Pessoal Civil 80,00
Órgão 06: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades Administrativas
04.122.0003.2.012 - Manutenção das Atividades da SEMOSP
90 - 3.3.90.39.00.00 – (010000) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 2.490,65
Órgão 07: Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 004 – Atividades do Ensino – Recursos Livres
12.122.0003.2.034 – Manutenção das Atividades da SEMED – Recursos Livres
170 - 3.1.90.13.00.00 – (010000) – Obrigações Patronais 207,49
179 - 3.3.90.46.00.00 – (010000) – Auxílio-Alimentação 2.200,00
Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Livres
10.122.0003.2.039 – Manutenção das Atividades da SEMUSA
08 - 3.1.90.94.00.00 – (010247) – Indenizações e Restituições Trabalhistas 12.311,88
Unidade Orçamentária: 002 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
10.301.0008.2.051 - Manutenção do Programa Saúde da Família
61 - 3.1.90.11.00.00 – (010709) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.775,86
Órgão 09: Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Agricultura
04.122.0003.2.052 - Manutenção das Atividades da SEMAGRI – Recursos Livres
188 - 3.1.90.94.00.00 – (010000) – Indenizações e Restituições Trabalhistas 6.256,79
Órgão 10: Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 001 – Manutenção das Atividades de Assistência Social – Recursos Livres
04.122.0003.2.054 – Manutenção das Atividades da SEMAS – Recursos Livres
08 - 3.3.90.46.00.00 – (010000) – Auxílio-Alimentação 2.628,86
Valor Total da Redução..... R 29.951,53

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO),24 de Novembro de 2014.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito

APARECIDO ALVES DOS SANTOS
Secretario de Ação Social

HELENILDO DE SOUZA
Secretario de Educação

VILSON RAMOS DE ALMEIDA
Secretario de obras e Serviços Públicos

NORMA TECLANIA S. BARROS
Secretaria de Saúde